



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO



Indicação

N.º 039 /2019

Entrada na secretaria

Em 11 / 09 / 2019

Milene

Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em / /

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de

Data: / /

Presidente

1.º Secretário

INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, departamento competente, para que sejam tomadas providências solicitando que intensifique medidas educacionais no município, que seja implementado um **Programa de Conscientização** visando a educação quanto a limpeza pública desde as escolas até junto ao cidadão comum, outdoors, etc., e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

INDICO que sejam tomadas providências junto à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, departamento competente, para que sejam tomadas providências solicitando que intensifique medidas educacionais no município, que seja implementado um **Programa de Conscientização** visando a educação quanto a limpeza pública desde as escolas até junto ao cidadão comum, outdoors, etc.

Tudo visando a educação quanto a limpeza pública sobre o descarte de lixo e entulhos em locais impróprios (resíduos inservíveis), que antecede qualquer outra campanha para combate a Dengue ou outros tipos de doenças, não tem empresa de limpeza e nem secretaria que dê conta de tanta falta de conscientização no descarte de lixo e entulhos pela cidade toda, isso considerando que a cidade dispõe de coleta de lixo, ou na maioria deles, retirada de entulhos (pequenas quantidades), cata treco, cata galhos de podas de árvores, etc., contudo o que se observa é a total falta de cuidado com o bem coletivo, público. Terrenos, praças, canteiros centrais, avenidas, e até praças servem para que cidadãos descomprometidos com o coletivo despejem seus resíduos e vão embora como se aquilo não voltasse para casa dele em forma de um mosquito da dengue, ou em forma de ratos, baratas, cobras, escorpiões, etc.

Peço que desenvolvam, na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, setor responsável, ações de educação e que, junto ao Jurídico, se pense em maneiras de punir o infrator. Educar, conscientizar e se necessário punir, em caso de descarte irregular se aplique alguma pena ao infrator.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 05 de Setembro de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador